



TC 034.307/2011-7

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade **Jurisdicionada:** Prefeitura
Municipal de Granjeiro - CE.

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Elias Pereira Dantas
(326.474.763-49).

Acórdão Recorrido: 4.067/2015-TCU-1ª
Câmara (Peça 56), reformado mediante o
Acórdão 1.129/2017-TCU-1ª Câmara
(peça 97).

DESPACHO

Com fulcro no art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-VR 1, de 8/1/2015, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para a manifestação a que se refere o art. 280, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Nery Machado Filho
Chefe de Gabinete